



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## **LEI Nº 3.642, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

Autor:

**Vereador Luiz Roberley de Souza Cola**

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são impostas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Joaquim Ferreira do Canto”, a atual Rua 14, do Residencial Matarazzo Village.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 06 de maio de 2020.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal